



Câmara Municipal de Caieiras¹²²³

INDICAÇÃO Nº 122/90

Senhor PRESIDENTE:

A SECRETARIA P/ AS
DEVIDAS PROVIDÊNCIAS
S. S. 07/08/90
[Signature]
PRESIDENTE

INDICO a Vossa Excelência, nos termos regimentais, seja oficiado ao senhor Prefeito, para que determine ao setor competente seja feita uma inspeção "in loco" da cobertura do ponto de táxi localizado no largo do Bairro do Serpa, próximo a Padaria ali existente.

JUSTIFICATIVA

Tal solicitação prende-se ao fato de inúmeras reclamações que temos recebido dos usuários do ponto de parada de ônibus anexo ao local, pois os mesmos têm percebido que a qualquer momento aquela cobertura poderá desabar e causar sérios danos à integridade física dos mesmos, além de danificar os veículos que ali ficam estacionados.

Plenário Vereador Dêrcio Pasin, 07 de agosto de 1.990.-

[Signature]
- (VALDEMAR PEDRO PARIZOTTO) -

Vereador